

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 003/2022 – TOMADA DE PREÇO-PMP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TERMO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. FRANCISCO JOSÉ ALVES E O SR. FRANCISCO DIAS DE QUEIROZ NA FORMA COM O QUE ESTABELECE O ABAIXO DESCRITO.

Pelo presente instrumento contratual particular, que entre si celebram, FRANCISCO JOSÉ ALVES, nascido em 18/07/1969, Pau dos Ferros - RN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 32.428.186-9-SSP/SP, expedida em 18/05/1994, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 838.344.004-91, residente e domiciliado no sítio exu, 24, zona rural, CEP 59.805-000, Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte; e o Senhor FRANCISCO DIAS DE QUEIROZ, nascido em 29/08/1952, natural de Lucrecia - RN, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 560.034-SSP/RN, expedida em 01/12/1980, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 301.122.064-68, residente e domiciliada no sítio varzea grande, 65, zona rural, CEP 59.805-000, Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVEM por este instrumento contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem entre si, uma SOCIEDADE LIMITADA nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade girará sob a denominação social de QUEIROZ & ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Silva Jardim, 128, Doze Anos, CEP 59.603-100, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL.

- O objeto social da sociedade será construção civil, tais como:
- Construção de redes de água e esgoto;
 - Edificações residenciais, comerciais, de serviços, culturais, desportivas;
 - Terraplanagem;
 - Obras de urbanização e paisagismo;
 - Obras de engenharia civil, tais como: Barragens e açudes; e
 - Serviços de instalação hidráulica, sanitária e pinturas.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL, FORMA E PRAZO DA INTEGRALIZAÇÃO.

O capital social da sociedade será formado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo este valor dividido em quotas, totalizando o número de 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), que será integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios conforme o quadro a seguir:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO JOSÉ ALVES	40.000	40.000,00
FRANCISCO DIAS DE QUEIROZ	40.000	40.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	80.000	80.000,00

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de setembro de 2004 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Francisco José Alves
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/09/22 Matrícula: 608
ASSINATURA: 





02/09

UNIDADE DESCENTRALIZADA
PAU DOS FERROS - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
PREFEITO RESPONSÁVEL: PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Matrícula:
Responsável:
SINAR 164

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) com os poderes e atribuições administrativas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10 - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos(as) sócios(as), obedecido o disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ Único - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos(as) os(as) sócios(as) decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA 11 - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

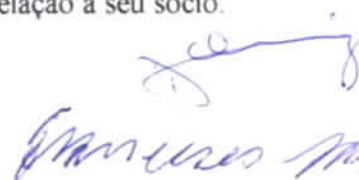

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos(as) os(as) sócios(as).

CLÁUSULA 12 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) a continuidade da empresa e suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

UNIDADE DECENTRALIZADA
PAU DOS FEITOS IN


PREFEITURA MUNICIPAL DE POPTALEGREIRN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15, 09, 22 Matrícula: 608
ASSINATURA: 


03

CLÁUSULA 13 – DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

O anúncio de convocação da assembléia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores. A publicação do aviso convocatório deverá ser feita no órgão oficial do Estado, conforme localização da sede e em jornal de grande circulação. A Assembléia dos sócios terá quorum de instalação com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ **Primeiro** – Os(As) sócios(as) pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ **Segundo** – Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA 14 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A assembléia dos sócios(as) deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ **Primeiro** - Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ **Segundo** – Instalada a assembléia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ **Terceiro** – A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ **Quarto** - Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA 15 – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS(AS) MINORITÁRIOS

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

§ **Único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGION
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/08/22 Matrícula: 608
SIGNATURA: _____





04

CLÁUSULA 16 – DO CONSELHO FISCAL

Sem prejuízo dos poderes dos sócios, pode a assembleia instituir conselho fiscal, quando assim achar necessário, composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na assembleia que requerer e com mandato de 01 (um).

§ *Primeiro* – Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.

§ *Segundo* – É assegurado aos sócios minoritários, que representem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ *Terceiro* – A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada, anualmente, pela assembleia dos sócios que os eleger.

CLÁUSULA 17 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Além de outras atribuições determinadas na lei ou no contrato social, aos membros do conselho fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III - examinar no mesmo livro e apresentar à assembleia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

V - convocar a assembleia dos sócios se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

§ *Primeiro* – As atribuições e poderes conferidos pela lei ao conselho fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da sociedade, e a responsabilidade de seus membros obedece à regra que define a dos administradores.

§ *Segundo* – O conselho fiscal poderá escolher para assisti-lo no exame dos livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado, mediante remuneração aprovada pela assembleia dos sócios.

CLÁUSULA 18 - DO REGISTRO DAS ATAS

A Ata será lavrada no livro de Atas da Assembleia e será assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ *Único* – Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subsequentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.

[Handwritten signatures and stamps]

PREFECTURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/03/2012 Matrícula: 609
ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten initials and numbers: 05]

UNIDADE DESCENTRALIZADA
PAU DOS FERROS/RN

CLÁUSULA 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 20 - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Mossoró - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento de contrato social em 04(quatro) vias, de igual teor, forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Lucrecia - RN, 23 de julho de 2004

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:

Francisco Dias de Queiroz
Francisco Dias de Queiroz
CNPJ(MF) N° 301.122.064-68

Francisco José Alves
Francisco José Alves
CNPJ(MF) N° 838.344.004-91

TESTEMUNHAS:

Ruremberg Andrade Libânio da Silva
Ruremberg Andrade Libânio da Silva
RG N° 1.346.321 - SSP/RN

Elias Nunes de Oliveira Neto
Elias Nunes de Oliveira Neto
RG N° 2.195.449 - SSP/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15.03.22 Matrícula: 605
ASSINATURA: [Assinatura]

UNIDADE DESCENTRALIZADA
PAU DOS FERROS-RN

06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUCEARN

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2004
SOB Nº: 24200401661
Protocolo: 04/039789-0

QUEIROZ & ALVES
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTA

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

REGISTRAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15.09.22 Matrícula: 608
ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten marks]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE SOCIEDADES

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade (1) QUEIROZ & ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(continuação do Nome da Sociedade)

estabelecida na (2) RUA SILVA JARDIM, 128, DOZE ANOS - CEP 59.603-100
(endereço completo)

MOSSORO - RN

(continuação do endereço completo)

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE (3) _____, em (4) ____ / ____ / _____, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº (5) _____ Representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

(6) se enquadra na situação de MICROEMPRESA - Empresa constituída no ano da comunicação (juntamente com a Constituição)

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

(7) se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Empresa constituída no ano da comunicação (juntamente com a Constituição)

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

(8) se enquadra na situação de MICROEMPRESA - Empresa constituída no ano anterior da comunicação o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

(9) se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Empresa constituída no ano anterior da comunicação

o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

Declara ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

(10) LUCRÉCIA - RN, 23 de JULHO de 2004

(11) Ass: _____

Nome do Sócio: FRANCISCO DIAS DE QUEIROZ
CNPJ(MF): 301.122.064-68

Ass: Francisco José Alves
Nome do Sócio: FRANCISCO JOSÉ ALVES
CNPJ(MF): 838.344.000

Obs: ESTE FORMU



UNIDADE DECENTRALIZADA
PAU DOS FELIÇOS 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 15.12.22 Matrícula: 608
 ASSINATURA: [Signature]

08

ENQUADRAMENTO DE ME/EPP DE SOCIEDADES

Instruções de preenchimento

- (1) Preencher com o Nome da Sociedade;
- (2) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, nº do prédio, bairro, CEP, Município/UF);
- (3) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (4) Informar a data da Constituição na Junta Comercial, caso a empresa já o possua;
- (5) Preencher com o número de cadastro nacional (CNPJ/MF), caso a sociedade já o possua;
- (6) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (7) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (8) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (9) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (10) Apor o loca. dia. mês. ano;
- (11) Assinatura e identificação dos sócios da empresa ou do seu representante legal, se for o caso;

A

Y

09

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.161.661/0001-48

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

FRANCISCO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1969, empresário, natural de Pau dos Ferros-RN, portador da Cédula da CNH sob nº 03374451089 - DETRAN/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 838.344.004-91, residente e domiciliado no Sitio Exu, 24, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

ESPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1969, empresária, natural de Lucrécia-RN, portadora da Cédula da CNH sob nº 04012985960 - DETRAN/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 874.924.744-15, residente e domiciliado no Sitio Exu, 24, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

Únicos sócio da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede no Sitio Exu, nº 24, Sala A, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o **NIRE 24200401661**, registro em 27 de dezembro de 2004, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 07.161.661/0001-48**. **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, alterar e consolidar o Contrato Social e Aditivos:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da sociedade será a prestação de serviços, tais como:

CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

RESIDENCIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS NOVOS, INCLUSIVE TERRENOS; LIMPEZA URBANA E RURAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS EM ASFALTO; DESCONTAMINAÇÃO DE RESIDUOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade empresária limitada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, é elevado neste ato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o referido incremento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando o capital social da empresa a ser distribuídos entre sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **FRANCISCO JOSÉ ALVES**, fartamente supra qualificado, fica com 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

b) A sócia **ESPEDITA DIAS DA COSTA**, fartamente supra qualificada, fica com 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

CLAUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados por este instrumento de **Alteração Contratual nº 06**, o qual fará parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.161.661/0001-48

FRANCISCO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1969, empresário, natural de Pau dos Ferros-RN, portador da Cédula da CNH sob nº 03374451089 - DETRAN/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 838.344.004-91, residente e domiciliado no Sítio Exu, 24, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

ESPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1969, empresária, natural de Lucrécia-RN, portadora da Cédula da CNH sob nº 04012985960 - DETRAN/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 874.924.744-15, residente e domiciliado no Sítio Exu, 24, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede no Sítio Exu, nº 24, Sala A, Zona Rural - Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000,



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24200401661, registro em 27 de dezembro de 2004, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 07.161.661/0001-48. RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, Consolidar o Contrato Social e Aditivos:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob a denominação social de **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e tem sede no Sítio Exu, nº 24, Sala A, Zona Rural – Lucrécia – Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL.

O Objeto social da sociedade é a prestação de serviços, tais como:

CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS NOVOS, INCLUSIVE TERRENOS; LIMPEZA URBANA E RURAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS EM ASFALTO; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital social da sociedade empresária é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo distribuído pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **FRANCISCO JOSÉ ALVES**, fartamente supra qualificado, fica com 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

b) A sócia **ESPEDITA DIAS DA COSTA**, fartamente supra qualificada, fica com 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em **23 de julho de 2004** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADES DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios(as) **ESPEDITA DIAS DA COSTA** ou **FRANCISCO JOSÉ ALVES** os(as) quais serão denominados(as) de administradores (as), com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB N° 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir constas bancarias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedida(s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou da melhor forma que acordarem, dividirem os lucros e/ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ Único - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) a continuidade da empresa e suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

CLÁUSULA 15ª - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

§ Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ Único - Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subseqüentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Almino Afonso - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento.

Lucrecia - RN, 02 de julho de 2018.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:

Francisco José Alves

FRANCISCO JOSÉ ALVES

- Sócio-Administrador -

Espedita Dias da Costa

ESPEDITA DIAS DA COSTA

- Sócia Administradora -



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 17:08 SOB Nº 20180294610.
PROTOCOLO: 180294610 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803278786. NIRE: 24200401661.
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		Protocolo: RNC2201592322			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200401661	CNPJ 07.161.661/0001-48	Data de Ato Constitutivo 27/12/2004	Início de Atividade 23/07/2004		
Endereço Completo Sítio EXU, Nº 24 A, ZONA RURAL - Lucrécia/RN - CEP 59805-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS NOVOS, INCLUSIVE TERRENOS; LIMPEZA URBANA E RURAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS EM ASFALTO; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESPEDITA DIAS DA COSTA	874.924.744-15	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JOSE ALVES	838.344.004-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ESPEDITA DIAS DA COSTA	874.924.744-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO JOSE ALVES	838.344.004-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/04/2019	20190169486	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2022, às 08:33:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5GMGGHCA.



RNC2201592322

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ESPEDITA DIAS DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
352877066 SSP SP

CPF: **074.924.744-15** DATA NASCIMENTO: **27/11/1969**

Filiação: **JOSE DIAS DA COSTA**
JOSEFA EVARISTA DIAS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04012985960** VALIDADE: **30/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/01/2007**

OBSERVAÇÕES:
 A:V

Espedita Dias da Costa

LOCAL: **PAU DOS FERROS, RN** DATA EMISSÃO: **06/02/2018**

Assinatura do Portador: **LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA**
 Diretor Geral - Detran/RN
 Assinatura do Emissor: **97504688515**
RN702771739

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1487133661
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1487133661

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 15/09/22 Matrícula: 608
 ASSINATURA: _____

A
 A
 (19)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

FRANCISCO JOSÉ ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 324281862 SSP SP

CPF
 838.344.004-91

DATA NASCIMENTO
 18/07/1969

FILIAÇÃO
 PEDRO ALVES DA SILVA
 FRANCISCA EPIFANIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 ACC

VAL. REGISTRO
 03374451089

VALIDADEZ
 02/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 16/01/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco José Alves

LOCAL
 PAU DOS FERROS, RN

DATA EMISSÃO
 03/07/2019

Francisco José Alves

ASSINATURA DO EMISSOR

80150674906
 RN705952274

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1827919730

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1827919730

DF AC AL AP AM AN AR AT ES GO MA MT MS NS PA PB PE PI RJ RN RR RS SC SP TO TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/09/22 Matrícula: 608

ASSINATURA: *[Signature]*

A

X

20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1403238/2022

Emissão: 08/09/2022

Validade: 24/09/2022

Chave: 1D24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48

Registro: 0000005523

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 10/08/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS NOVOS, INCLUSIVE TERRENOS; LIMPEZA URBANA E RURAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS EM ASFALTO; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: descontaminação de resíduos;

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: serviços de engenharia e projetos; montagem de estruturas metálicas (limitada a estrutura sem solda); instalação e manutenção elétrica residencial (limitada a baixa tensão); perfuração de poços de água (limitada ao tipo amazonas); e

. HABILITADA para as demais atividades do seu objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas as atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: SÍTIO EXU, 24, SALA A, ZONA RURAL, LUCRECIA, RN, 59805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005523EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARIO BEZERRA DE MELO. Data de fim do contrato: 24/09/2022

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE DACIO COSTA

Registro: 2118805527

CPF: 105.***.***-83

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIO BEZERRA DE MELO

Registro: 2102834093



21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1403238/2022

Emissão: 08/09/2022

Validade: 24/09/2022

Chave: 1D24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF: 035.***.***-91

Data Início: 27/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11.12.33, ARTIGO 28 LETRAS A (TRABALHOS TOPOGRAFICOS), B, C, D, F, G, H, J E
K E ARTIGO 29 LETRAS A E C.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JOSE ALVES

CPF: 838.***.***-91

Função: EMPRESARIO/SOC.ADM.

Sócio: ESPEDITA DIAS DA COSTA

CPF: 874.***.***-15

Função: SOC/ADM



1403238



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARIO BEZERRA DE MELO
 Registro: 2102834093
 CPF: 035.***.***-91
 Endereço: RUA ARISTIDES LOBO, 712, LAGOA SECA, NATAL, RN, 59022210
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 31/08/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11.12.33, ARTIGO 28 LETRAS A (TRABALHOS TOPOGRAFICOS), B, C, D, F, G, H, J E K E ARTIGO 29 LETRAS A E C.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 09/07/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP
 Registro: 0000005523
 CNPJ: 07.161.661/0001-48
 Data Início: 27/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 24/09/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 2000046478
 CNPJ: 27.687.159/0001-82
 Data Início: 03/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/11/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329157/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BEZERRA DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO BEZERRA DE MELO**
Registro: **2102834093** RNP: **2102834093**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20160070947** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**
Endereço do contratante: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Contrato: 040/2015 Celebrado em: 09/11/2015
Valor do contrato: R\$ 497.905,30 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DOS BOBORES - TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA Nº: S/N
DA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES, E RUA DES. HEMETÉRIO FRNANDES
Complemento: Bairro: ZONA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS
Cidade: Martins UF: RN CEP: 59800000
Coordenadas Geográficas: , ,
Data de início: 11/07/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 9140.13 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 9140.13 metro quadrado;**

Observações

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS, COMO: (RUA DOS BOBORES - TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA DA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES, E RUA DES. HEMETÉRIO FRNANDES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MARTINS - RN, COM UM TOTAL DE 9.140,13 M² DE ÁREA PAVIMENTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DOS PROJETOS BÁSICOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2015

Número da ART: **RN20180189954** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**
Endereço do contratante: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Contrato: 040/2015 Celebrado em: 09/11/2015
Valor do contrato: R\$ 497.905,30 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DOS BOBORES - TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA Nº: S/N
DA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES, E RUA DES. HEMETÉRIO FRNANDES
Complemento: Bairro: ZONA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS
Cidade: Martins UF: RN CEP: 59800000
Data de início: 11/07/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 9140.13 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 9140.13 metro quadrado;**

24



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329157/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

____ Observações _____

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS, COMO: (RUA DOS BOBORES - TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA DA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES, E RUA DES. HEMETÉRIO FRNANDES, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MARTINS - RN, COM UM TOTAL DE 9.140,13 M² DE ÁREA PAVIMENTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DOS PROJETOS BÁSICOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2015
Aditivo: 01

____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329157/2018

25/04/2018, 09:35

Dz5W8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dz5W8



Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
 Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

ATESTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, sediada na Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-000 – Centro- Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.153.462/0001-50 vem através deste, Declarar para os devidos fins que se fizeram necessário que a Empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, sediada no Sitio Exu Município de Lucrécia/RN. CNPJ: 07.161.661/0001-48. Sobre a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Mario Bezerra de Melo – CREA: 210.283.409-3; portador do CPF: 035.711.494-91. Está executando os serviços construção na obra de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPADO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES) localizadas em diversos Bairros do Município de Martins/RN, de acordo com o contrato de Nº 040/2015 celebrado entre a contratante denominada, Prefeitura Municipal de Martins e a contratada a empresa AB Construções e Serviços Ltda.

A mesma está sendo executada de acordo com a planilha licitada e com as especificações técnicas contidas no projeto original, conforme ART inicial de Nº. 20160070947 e ART complementar de prazo de Nº. RN20180189954 no período de 11/07/2016 à 23/04/2018.

Tendo em vista que todos os serviços quantificados na planilha em anexos já foram todos executados.

A execução desta obra segue e obedece aos bons princípios de construção civil e de acordo com as normas e códigos de obras da Prefeitura Municipal de Martins e das normas da ABNT.

Martins/RN, 23 de Abril de 2018.

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
 CREA: 210305058-4
 CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de O. Figueiredo
Olga Chaves Fernandes de O. Figueiredo
 Prefeita Municipal
 CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329157/2018
 22/05/2018, 10:06

Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIROS DE MARTINS - RN			
nº 1 PAVIMENTAÇÃO RUA DOS BOBORES - TRECHO 01			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50
1.1.2 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	119,40
1.2 MOVIMENTO DE TERRA			
1.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	4,51
1.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
1.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	112,70
1.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	370,14
1.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	370,14
1.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
1.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	
1.4.2 870	CONFECCÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	
1.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
1.5 PINTURA			
1.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	33,81
nº 2 PAVIMENTAÇÃO RUA DES. HEMETERIO			

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

CPF: 023.684.184-07
CREA: 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06

Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

27



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE MARTINS - RN			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	726,98
2.2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	54,36
2.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
2.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	700,30
2.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	1.200,00
2.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2551,44
2.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
2.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	
2.4.2 870	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	
2.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
2.5 PINTURA			
2.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	407,69
nº 3 PAVIMENTAÇÃO RUA DOS BOBORES - TRECHO 02			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	186,40

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emita



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06

Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIROS DE MARTINS - RN			
3.2 MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	7,46
3.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	186,40
3.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	551,74
3.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	551,74
3.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	
3.4.2 870	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	
3.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
3.5 PINTURA			
3.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	55,92
nº 4 PAVIMENTAÇÃO RUA DOS CLEMENTES			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	475,38
4.2 MOVIMENTO DE TERRA			
4.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	19,02

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
Eng.ª Civil
CPF: 023.684.184-07
CREA: 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Q. Figueiredo
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 em



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06

Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE MARTINS - RN			
4.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	475,38
4.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	1235,99
4.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1235,99
4.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.4.1 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
4.5 PINTURA			
4.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	140,39
nº 5 PAVIMENTAÇÃO RUA DO LAMARÃO			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	1006,36
5.2 MOVIMENTO DE TERRA			
5.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	39,97
5.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
5.3.1 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	3270,67
5.3.2 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	999,36

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olivia Chaves Fernandes de Albuquerque
Olivia Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06
Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

30



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE MARTINS - RN			
ITEM/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
5.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3270,67
5.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
5.4.1 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
5.5 PINTURA			
5.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	299,81
nº 6 PAVIMENTAÇÃO RUA VOLTA DA LAGOA (JACIRENE)			
ITEM/CÓDIGO DENOMINAÇÃO UND QUANTIDADE			
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	
6.2 MOVIMENTO DE TERRA			
6.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	
6.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
6.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	
6.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	
6.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	
6.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
6.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	
6.4.2 870	CONFECCÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06

Chave de Impressão: Dz5W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

31



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIADO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS BOBORES TRECHO 1 E 2, RUA DO LAMARÃO, RUA VOLTA DA LAGOA, RUA DOS CLEMENTES E RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE MARTINS - RN			
6.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
6.5 PINTURA			
6.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023 684 184-07

Anne Michelle Franco Carvalho
CPF: 023 684 184-07
CREA: 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200 364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329157/2018, em 25/04/2018 emita



Certidão nº 1329157/2018
22/05/2018, 10:06
Chave de Impressão: Dz5W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1329156/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BEZERRA DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO BEZERRA DE MELO**
Registro: **2102834093** RNP: **2102834093**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20160070934** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**
Endereço do contratante: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Contrato: 041/2015 Celebrado em: 14/12/2015
Valor do contrato: R\$ 286.597,29 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTÔNIO Nº: S/N
CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Data de início: 11/07/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5388.35 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5388.35 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL CM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE DIVERSAS RUAS(RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTÔNIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4) LOCALIZADO NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MARTINS - RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.388,35 M² DE ÁREA PAVIMENTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2015

Número da ART: **RN20180189943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**
Endereço do contratante: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Contrato: 041/2015 Celebrado em: 14/12/2015
Valor do contrato: R\$ 286.597,29 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTÔNIO Nº: S/N
CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Data de início: 11/07/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5388.35 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5388.35 metro quadrado;**

033



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329156/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observações

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL CM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE DIVERSAS RUAS(RUA DOS PINHEIROS , RUA MAESTRO ANTÔNIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4)LOCALIZADO NO BAIRRO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE MARTINS - RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.388,35 M² DE ÁREA PAVIMENTADA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2015
Aditivo: 01

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329156/2018

25/04/2018, 09:36

wccY7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wccY7

A

A

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
 Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

ATESTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, sediada na Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro, Cep. 59800-000 – Centro- Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.153.462/0001-50 vem através deste, Declarar para os devidos fins que se fizeram necessário que a Empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, sediada no Sitio Exu Município de Lucrécia/RN. CNPJ: 07.161.661/0001-48. Sobre a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Mario Bezerra de Melo – CREA: 210.283.409-3; portador do CPF: 035.711.494-91. Está executando os serviços construção na obra de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPADO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS (RUAS DOS PINHEIROS, MAESTRO CABRINHA, E AS RAS PROJETADAS 1,2,3 E 4) Localizadas no Bairro da COHAB no Município de Martins/RN, de acordo com o contrato de Nº 041/2015 celebrado entre a contratante denominada, Prefeitura Municipal de Martins e a contratada a empresa AB Construções e Serviços Ltda.

A mesma está sendo executada de acordo com a planilha licitada e com as especificações técnicas contidas no projeto original, conforme ART inicial de Nº.RN20160070934 e ART complementar de prazo de Nº. RN20180189943 no período de 11/07/2016 à 23/04/2018.

Tendo em vista que todos os serviços quantificados na planilha em anexos já foram todos executados.

A execução desta obra segue e obedece aos bons princípios de construção civil e de acordo com as normas e códigos de obras da Prefeitura Municipal de Martins e das normas da ABNT.

Martins/RN, 23 Abril de 2018.

Anne Michelle Franco Carvalho
 ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
 CREA: 210305058-4
 CPF: 023.684.184-07
 Eng.º Civil
 CPF: 023.684.184-07
 CREA: 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Figueiredo
 Olga Chaves Fernandes de Figueiredo
 Prefeita Municipal
 CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida em



Certidão nº 1329156/2018
 22/05/2018, 10:03
 Chave de Impressão: wccYT

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

A
 J
 35



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPADO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
nº 1 PAVIMENTAÇÃO RUA ANTÔNIO MAESTRO CABRINHA - BAIRRO COHAB			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	199.560 M
1.2 MOVIMENTO DE TERRA			
1.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	7.420 M3
1.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
1.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	185.560 M
1.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPADO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	798.400 M2
1.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	798.400 M2
1.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
1.4.1 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1.000 UN
1.5 PINTURA			
1.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	55.670 M2
nº 2 PAVIMENTAÇÃO RUA DOS PINHEIROS - BAIRRO COHAB			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.000 M2
2.1.2 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	414.920 M
2.2 MOVIMENTO DE TERRA			

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Anne Michelle Franco Letícia
ANNE MICHELLE FRANCO LETÍCIA
CPF: 023.584.704-17
CREA: 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida em



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03

Chave de Impressão: wcc77

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

36



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
2.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	15.480 M3
2.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
2.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	386.920 M
2.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	1659.680 M2
2.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1659.680 M2
2.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
2.4.1 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2.000 UN
2.5 PINTURA			
2.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	116.080 M2
nº 3 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1 - BAIRRO COHAB			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	210.420 M
3.2 MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	8.420 M3
3.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	210.420 M
3.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	736.470 M2

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida em



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03

Chave de Impressão: wccYT

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

37



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
3.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	736.470 M2
3.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	0.390 UN
3.4.2 870	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	2.000 UN
3.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2.000 UN
3.5 PINTURA			
3.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	63.130 M2
nº 4 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 2 - BAIRRO COHAB			
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUMENTOS	M	209.580 M
4.2 MOVIMENTO DE TERRA			
4.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	8.380 M3
4.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	209.580 M
4.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	733.530 M2
4.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	733.530 M2

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03
Chave de Impressão: wccy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

38



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
4.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
4.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	0.390 UN
4.4.2 870	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	2.000 UN
4.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2.000 UN
4.5 PINTURA			
4.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	62.870 M2
nº 5 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 3 - BAIRRO COHAB			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	208.520 M
5.2 MOVIMENTO DE TERRA			
5.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	8.340 M3
5.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
5.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	208.520 M
5.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	729.820 M2
5.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	729.820 M2
5.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
5.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	0.390 UN

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Anne Michelle Franco Carvalho
CPF: 023.684.184-07
CREA: 210305058-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 em



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03
Chave de Impressão: wccY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

39



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA:PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
5.4.2 870	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	2.000 UN
5.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2.000 UN
5.5 PINTURA			
5.5.1 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	62.560 M2
nº 6 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 4 - BAIRRO COHAB			
ITEM / CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UD	QUANTIDADE
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 1010012	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	M	208.700 M
6.2 MOVIMENTO DE TERRA			
6.2.1 79507/005	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	8.350 M3
6.3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
6.3.1 74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 74237 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO COM EXTRUSORA	M	208.700 M
6.3.2 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	730.450 M2
6.3.3 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	730.450 M2
6.4 SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
6.4.1 73916/003	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	0.390 UN
6.4.2 870	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	
6.4.3 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07

Eng.º Civil
CPF: 023.684.184-07
CREA: 210305058-4

Olga Cristina Fernandes de Aguiar
Olga Cristina Fernandes de Aguiar
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03
Chave de Impressão: wcc77

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

40



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPADO PELO METODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (RUA DOS PINHEIROS, RUA MAESTRO ANTONIO CABRINHA E AS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4), LOCALIZADAS NO BAIRROS COHAB NO MUNICIPIO DE MARTINS - RN			
6.5 PINTURA			
6.5.1 83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	62.610 M2

Anne Michelle Franco Carvalho
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07
Eng.º Civil
CREA 210305058-4

Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Olga Chaves Fernandes de Albuquerque
Prefeita Municipal
CPF: 307.200.364-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329156/2018, em 25/04/2018 emitida



Certidão nº 1329156/2018
22/05/2018, 10:03
Chave de Impressão: wccY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

41



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1341180/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BEZERRA DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO BEZERRA DE MELO**
Registro: **501D RN RN** RNP: **2102834093**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180211648** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AB CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS** CPF/CNPJ: **08.153.462/0001-50**
Endereço do contratante: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Contrato: 20183704 Celebrado em: 22/05/2018
Valor do contrato: R\$ 166.358,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO RETALHO E A RUA 31 DE MARÇO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MARTINS UF: RN CEP: 59800000
Data de início: 22/05/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS CPF/CNPJ: 08.153.462/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2281.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2281.10 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS RETALHO(COMPLEMENTAÇÃO)E 31 DE MARÇO, ZONA URBANA DE MARTINS/RN, DE ACORDO COM OS PROJETOS DESCRITOS NOS ANEXOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1341180/2019
28/01/2019, 11:46
Bd6aD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Bd6aD



42



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ:08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, 102, Centro. Cep. 59800-00 – centro- Martins/RN.

ATESTADO PARCIAL

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessário que a Empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, sediada no Sítio Exu Município de Lucrécia/RN. CNPJ: 07.161.661/0001-48. Sobre a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Mario Bezerra de Melo – CREA: 210.283.409-3; portador do CPF: 035.711.494-91. Está executando os serviços na obra de **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS RETALHO (COMPLEMENTAÇÃO) E 31 DE MARÇO, ZONA URBANA DE MARTINS/RN**, de acordo com a Tomada de Preço nº 04/2018, localizado no Município de Martins-RN, CEP: 59.800-000.

A mesma está sendo executada de acordo com a planilha licitada em anexo e com as especificações técnicas contidas no projeto original, conforme ART normal de Nº. RN20180211648 no período de 22/05/2018 à 19/01/2019.

A execução desta obra segue e obedece aos bons princípios de construção civil e de acordo com as normas e códigos de obras da Prefeitura Municipal de Martins e das normas da ABNT.

Martins-RN, 19 de Janeiro de 2019.

João Chaves Fernandes de Q. Figueiredo

Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000 Tel/fax: 84 3391-2245/2289 - C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50 e-mail: pmmartins.cpl@gmail.com

Michelle Franco Carvalho
Eng.º Civil
CPF: 023.684.184-07
CREA: 210305058-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341180/2019, em 28/01/2019 emitida



Certidão nº 1341180/2019
06/11/2019, 10:14

Chave de Impressão: Bdf6aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas



43



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - RN

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL - RUA DO RETALHO E 31 DE MARÇO			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - RN			
ITEM	RESUMO	UND	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL - RUA DO RETALHO (COMPLEMENTAÇÃO)		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,000
1.1.2	LOCAÇÃO CORRIDAS DE PRAÇAS ARRUAMENTOS	M	540,000
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	21,600
1.2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	165,600
1.2.3	ATERRO COM EMPRESTIMO E PIÇARRA APOIADO MANUALMENTE COM MACO DE 30KG	M³	32,400
1.2.4	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	37,500
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
1.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	550,000
1.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.225,000
1.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (CALÇAREO) SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRA PEQUENA 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	1.225,000
1.4	PINTURA		
1.4.1	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	165,000
1.5	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
1.5.1	FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRADADA 8X8 CM	UN	4,000
1.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO 1 E SI	UN	4,000
2	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL - RUA 31 DE MARÇO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO CORRIDAS DE PRAÇAS ARRUAMENTOS	M	422,440
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	16,900
2.2.2	ATERRO COM EMPRESTIMO E PIÇARRA APOIADO MANUALMENTE COM MACO DE 30KG	M³	25,350
2.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	211,20
2.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	500,000

João Chaves Fernandes de Q. Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 307 200 364-53

Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000 Tel/fax: 84 3391-2245/2289 - C.N.P.J.: 08.153.429/0100-00 E-mail: pmmartins.cpl@gmail.com
CPF: 307 200 364-53

João Manoel Frazão Corrêa
Eng. Civil
CPF: 021.684.184-07
CREA: 31030505E-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341180/2019, em 28/01/2019 em



Certidão nº 1341180/2019
06/11/2019, 10:14

Chave de Impressão: B06aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas



44



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - RN

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL - RUA DO RETALHO E 31 DE MARÇO			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - RN			
ITEM	RESUMO	UND	QUANTIDADE
2.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO (CALCAREO) SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRA PEQUENA 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	500,000
2.4	PINTURA		
2.4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	
2.5	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.5.1	FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TREVES PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRADADA 8x8 CM	UN	
2.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO 1 E SI	UN	


Olga Chaves Fernandes de O. Figueiredo
Prefeita Municipal
CPF: 307 200.364-57


Leonardo Michelli Franco Carvalho
Eng.º Civil
CPF: 023.684.184-07
CREA 210335058-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341180/2019, em 28/01/2019 emitida em

Certidão nº 1341180/2019
06/11/2019, 10:14

Chave de Impressão: B06aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000 Tel/fax: 84 3391-2245/2289 - C.N.P.J.: 08.153.462/0001-50 e-mail: pmmartins.cpl@gmail.com



43

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço, que fazem entre si, **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº07161661000148, com sede no Sítio Exú, 24, Zona Rural, CEP: 59805-000, Lucrécia/RN, daqui por diante denominada **Contratante**. E o Sr. **Mário Bezerra de Melo**, CPF: 035.711.494-91, residente na Rua Aristides Lobo, 712, Lagoa Seca, CEP, 59022-210, Natal/RN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA/RN, Nº 210.282.409-3. Daqui por diante denominado **Contratado**, que acertam o seguinte:

- Cláusula 1ª** – O Contratante acerta com o contratado para assumir a responsabilidade técnica da empresa **Contratante**, na área de Construção Civil e responderá perante os órgãos públicos, CREA, etc., onde a Contratante atuará.
- Cláusula 2ª** – O **Contratante** dará todas as condições necessárias para a boa execução dos trabalhos fornecendo materiais, projetos e equipamentos.
- Cláusula 3ª** – O **Contratado** acompanhará os serviços e administrará a execução nos dias de segunda a sexta-feira nos horários de 7:00 às 10:00 hs, durante o período de 24/09/2021 à 24/09/2022.
- Cláusula 4ª** – O **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor de (6,0) seis salários mínimos vigentes no país, e o pagamento será: no último dia útil de cada mês, e o décimo terceiro 50% até 30 de junho e os outros 50% até 20 de dezembro de cada ano.
- Cláusula 5ª** – O **Contratado** responderá perante todos os órgãos públicos, por a responsabilidade técnica e solidez das obras e serviços executados.
- Cláusula 6ª** – O **Contratante** responderá perante todos os órgãos públicos, com relação ao recolhimento de taxas, emolumentos, obrigações sociais e impostos, por compras de materiais e contratação de mão-de-obra.

E, por assim estarem, todas as partes, de acordo com o exposto, assinam com duas testemunhas conhecidas deles, em duas vias, elegendo o Fórum de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas ou desacertos.

Natal/RN – 13 de setembro de 2021.

Contratante

Francisco de Alencar

Contratado

Mário Bezerra de Melo

Testemunha - 1

Maria de Fátima Campos
CPF: 033.877.509-02 de Melo

Testemunha - 2

Domel Campos de Melo
CPF: 145.753.894-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/09/22 Matricula: 608
ASSINATURA: *[assinatura]*

NATAL, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/09/22 Matrícula: 608
ASSINATURA: 

X

X

47



Natal Cartório 2º Ofício de Notas

Av. Alexandre Albuquerque de Alencar, 1130 - Lagoa Santa
CEP: 59.022-000 - Natal - RN - Fone: (51) 3221-4121/4122
E-mail: natal2@cartorios.com.br

Povoado: Vila Nova de São Paulo - Natal - RN
CNPJ: 08.000.000/0001-00

Reconheço a firma de FRANCISCO JOSE ALVES e MARIO
BEZERRA DE MELO por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2021 10:30:45

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/seio>
Selo Digital: RN202100949530131785JDN.
Usuário: leandro
AE579228





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210441732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20210440909

1. Responsável Técnico

MARIO BEZERRA DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2102834093

Registro: 501D RN RN

2. Contratante

Contratante: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 07.161.661/0001-48

SITIO EXU

Nº: 24-A

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Lucrécia

UF: RN

CEP: 59805000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIZ

SITIO EXU

Nº: 24-A

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Lucrécia

UF: RN

CEP: 59805000

Data de início: 24/09/2021

Previsão de término: 24/09/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

3,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

- RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR MAIS UM PERÍODO DE UM (01) ANO DO DIA 24/09/2021 À 24/09/2022 COM HORÁRIO DE 07:00 AS 10:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIO BEZERRA DE MELO - CPF: 035.711.494-91

de de

Local:

Cidade:

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/09/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.site40.com/publico/> com a chave: 5BAaY
Impresso em: 15/09/2021 às 12:54:23 por: id: 177.67.15.50

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE



48

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
PECULIARIDADES DOS SERVIÇOS**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.161.661/0001-48 sediada no Sítio Exu 24, Zona Rural, LUCRÉCIA-RN, por meio de seu representante legal a Sr. (a). Espedita Dias da Costa, portador (a) da Carteira de identidade nº. 35.287.706-2, e do CPF: 874.924.744-15, DECLARA para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições peculiaridades dos serviços destinado a **Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN**

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Dias da Costa
CPF 874.924.744-15
Socia-Gerente

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 07.161.661/0001-48 – NIRE nº 24200401661
Sítio Exu, 24 - A – Zona Rural – Lucrécia/RN – CEP. 59805-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCRÉCIA-RN

50

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200401661	CNPJ 07.161.661/0001-48
NOME EMPRESARIAL A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07161661000148	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA: 07161661000148	584145234663336736 9	25/08/2021 a 25/08/2022	Sim
Contador	02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA:02064801480	638591067655725508 7	01/11/2021 a 01/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.
92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2022 às 12:48:00

5D.A3.A5.99.8B.33.B6.41
E1.E6.47.B3.C8.B4.1A.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.161.661/0001-48
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
NIRE 24200401661
CNPJ 07.161.661/0001-48
Número de Ordem 16
Natureza do Livro Livro Diário
Município Lucrécia
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7144
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

52

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 07.161.661/0001-48 Nire: 24200401661 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-

Consulta Realizada em: 09/05/2022 07:05:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

A

✓

53

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 96446363

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.941.037,45 D	3.338.182,96 D
1.01	Ativo Circulante	2.837.788,36 D	3.195.005,23 D
1.01.01	Disponibilidades	529.119,34 D	785.079,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	524.284,50 D	655.876,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	524.284,50 D	655.876,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Matriz	524.284,50 D	655.876,70 D
1.01.01.02	Bancos	4.834,84 D	129.203,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.834,84 D	129.203,21 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal	4.717,58 D	0,00
1.01.01.02.01.0003	Banco do Nordeste	46,52 D	25,78 D
1.01.01.02.01.0005	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	0,01 D	129.177,43 D
1.01.01.02.01.0006	Fundo BB RF Mais Automático	70,73 D	0,00
1.01.05	Créditos	559.399,71 D	474.316,01 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	559.399,71 D	474.316,01 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	559.399,71 D	474.316,01 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Ret Sobre Fatura de NF	559.399,71 D	474.316,01 D
1.01.15	Estoques	1.749.269,31 D	1.935.609,31 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.749.269,31 D	1.935.609,31 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	1.564.882,27 D	1.667.572,27 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	1.564.882,27 D	1.667.572,27 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	184.387,04 D	268.037,04 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	184.387,04 D	268.037,04 D
1.07	Ativo não Circulante	103.249,09 D	143.177,73 D
1.07.04	Imobilizado	103.249,09 D	143.177,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	372.348,93 D	372.348,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	372.348,93 D	372.348,93 D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e Equipamentos	215.000,00 D	215.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	50.000,00 D	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	13.005,00 D	13.005,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	8.703,21 D	8.703,21 D
1.07.04.01.01.0008	Equipamentos Diversos	85.640,72 D	85.640,72 D
1.07.04.21	(-) Depreciação Acumulada	269.099,84 C	229.171,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	269.099,84 C	229.171,20 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:

2E1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 2

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Endereço: SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 96446363

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acum. - Moveis e Utensilios	7.802,00 C	6.501,50 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum. - Maquinas e Equipamentos	129.000,00 C	107.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acum. - Veiculos	50.000,00 C	50.000,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Processamento de Dados	13.785,35 C	13.785,35 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Deprec. Acum. Equipamentos Diversos	68.512,49 C	51.384,35 C
Total Ativo		2.941.037,45 D	3.338.182,96 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:
2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Continua...



Balço Patrimonial

Pág.: 3

Empresa: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
 NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
 Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 96446363

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2	*** Passivo ***	2.941.037,45 C	3.338.182,96 C
2.01	Passivo Circulante	392.640,70 C	512.996,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	392.640,70 C	512.996,90 C
2.01.01.01	Fornecedores	29.362,30 C	212.653,18 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	29.362,30 C	212.653,18 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	29.362,30 C	212.653,18 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	281.058,44 C	300.343,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.357,84 C	33.030,89 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.202,05 C	22.919,58 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.309,10 C	8.264,62 C
2.01.01.03.01.0017	Parcelamento Simplificado Previdenciário	1.846,69 C	1.846,69 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	268.700,60 C	267.312,83 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	17.167,68 C	21.577,86 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	71.227,34 C	89.881,78 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	32.040,86 C	34.558,54 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	28.971,78 C	26.084,41 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	53,57 C	0,00
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento de IRPJ à Recolher	21.200,32 C	17.645,95 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento de CSLL à Recolher	18.755,05 C	15.475,96 C
2.01.01.03.03.0024	Parcelamento de PIS à Recolher	21.331,94 C	16.666,36 C
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento de COFINS à Recolher	57.952,06 C	45.421,97 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	82.219,96 C	0,00
2.01.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos	82.219,96 C	0,00
2.01.01.07.06.0001	GIROCAIXA FACIL	29.408,16 C	0,00
2.01.01.07.06.0002	GIROCAIXA PRONAMPE PJ - 2021	16.216,20 C	0,00
2.01.01.07.06.0003	Capital de Giro - EPP - FAMPE/SEBRAE	36.595,60 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	546.033,66 C	241.565,58 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	546.033,66 C	241.565,58 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	282.581,81 C	241.565,58 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	282.581,81 C	241.565,58 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento de IRPJ à Recolher	52.989,98 C	41.399,85 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento de CSLL à Recolher	36.107,29 C	31.090,77 C
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento de PIS à Recolher	7.281,05 C	4.379,88 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:
 2E01A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.OA.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
 Sócia-Administradora
 RG Nº 352877066 SSP/SP
 CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
 Contador
 CRC/RN - 010486/O-7
 CPF. 020.648.014-80
 RG. 189.899-2 SSP/PB

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 4

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 96446363

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento de COFINS à Recolher	159.351,88 C	114.295,42 C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento TRIB(PRT)- Demais Débitos	26.851,61 C	50.399,66 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	263.451,85 C	0,00
2.03.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos	263.451,85 C	0,00
2.03.01.07.06.0001	GIROCAIXA FACIL	34.519,45 C	0,00
2.03.01.07.06.0002	GIROCAIXA PRONAMPE PJ - 2021	133.783,80 C	0,00
2.03.01.07.06.0003	Capital de Giro - EPP - FAMPE/SEBRAE	95.148,60 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	2.002.363,09 C	2.583.620,48 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C	600.000,00 C
2.07.04	Reservas	120.000,00 C	120.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	120.000,00 C	120.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	120.000,00 C	120.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	120.000,00 C	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.282.363,09 C	1.863.620,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.282.363,09 C	1.863.620,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.421.022,74 C	1.863.620,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.421.022,74 C	1.863.620,48 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	138.659,65 D	0,00
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	138.659,65 D	0,00
Total Passivo		2.941.037,45 C	3.338.182,96 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:

2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.OA.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim

57

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 5

Empresa: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48

Fortes Contábil

NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,

Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 96446363

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2021
		a	a
		31/12/2020	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.567.152,78	2.033.651,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.567.152,78	2.033.651,34
010.01.03	Prestação de Serviços	4.567.152,78	2.033.651,34
(-) 020	Deduções da Receita	269.372,66	119.827,08
020.01	Impostos Faturados	269.372,66	119.827,08
020.01.02	ISS	103.916,91	45.597,70
020.01.03	COFINS	135.991,04	61.010,44
020.01.04	PIS	29.464,71	13.218,94
(=) 030	Receita Líquida	4.297.780,12	1.913.824,26
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.547.621,32	1.350.447,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.547.621,32	1.350.447,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.750.158,80	563.377,26
(-) 070	Despesas Operacionais	217.132,03	144.634,65
070.01	Despesas Administrativas	85.266,92	73.551,62
070.03	Despesas Tributárias	116.262,97	47.366,21
070.04	Resultado Financeiro	15.602,14	23.716,82
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00	(24,17)
070.04.02	Despesas Financeiras	15.602,14	23.740,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.533.026,77	418.742,61
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.533.026,77	418.742,61
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.533.026,77	418.742,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:

2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim

DLPA 12/2021

Empresa: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48

NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.

Pág.: 6

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.863.620,48
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	418.742,61
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(1.000.000,00)
Dividendos a Distribuir	(1.000.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.282.363,09

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº: 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG N° 352877066 SSP/SP
CPF N° 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48

NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,

Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.

Pág.: 7

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes
Saldos Iniciais	600.000,00	120.000,00	1.863.620,48	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(1.000.000,00)	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	418.742,61	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	120.000,00	1.282.363,09	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº:

2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim

✕

60

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 8

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Endereço: SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	418.742,61	1.533.026,77
Aumento em Créditos	(85.083,70)	(240.380,08)
Diminuição em Estoques	186.340,00	550.000,00
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(120.356,20)	-
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	-	302.095,90
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	41.016,23	84.924,69
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	263.451,85	-
Aumento em Reserva Legal	-	12.948,38
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	704.110,79	2.242.615,66
Atividades Investimento		
Diminuição em Imobilizado	39.928,64	49.928,64
Caixa Líquido das Atividades Investimento	39.928,64	49.928,64
Atividades Financiamento		
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(1.000.000,00)	(1.812.948,38)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.000.000,00)	(1.812.948,38)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(255.960,57)	479.595,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	785.079,91	305.483,99
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	529.119,34	785.079,91

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº: 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim

01

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 9

Empresa: A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede Sítio Exu, 24, A Zc Rural - Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, optante pelo Regime de Tributação Lucro Presumido tendo como objeto social principal a Construção de Edifícios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CF e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPES, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 - Contas Recebidas de Clientes

As Contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.4 - Receita

A receita é proveniente da prestação de serviços de construção de edifícios até a data do balanço. Receita Operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

3.5 - Classificação de Itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vencidas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

3.6 - Estoques

RSob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº: 2E0001A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Continua...

62

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 10

Empresa: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º: 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, à medida que ocorrer o consumo. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos testes de Recuperabilidade e dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

3.7 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos.....	10% a.a.
Veículos.....	20% a.a.
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais.....	10% a.a.
Equipamentos de Proces. de dados.....	20% a.a.
Equipamentos Diversos.....	10% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado e amortamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

A avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes dos exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, ne ajustadas às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

3.8 - Provisões para Contingentes

A empresa discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências ou decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

3.9 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.10 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

RSob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº: 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.OA.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Continua...

63

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 11

Empresa: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.161.661/0001-48
Endereço: SÍTIO EXU, Complemento: A, N.º 24,
Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000.
NIRE: 24200401661 - Data: 27/12/2004

Fortes Contábil

3.11 - Intangíveis

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 600.000,00 (cem mil reais), distribuído como segue:
O Sócio FRANCISCO JOSE ALVES: R\$ 300.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 50% do Capital Social Total e,
A Sócia ESPEDITA DIAS DA COSTA: R\$ 300.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 50% do Capital Social.

4.2 - Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa e que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RSob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 016, registrado eletronicamente na base da Receita Federal com recibo de entrega nº: 2E.21.1A.8C.03.DA.24.03.6C.94.A4.92.74.0A.16.04.71.3C.AF.F2-4, em 07/05/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 7 de Maio de 2022

ESPEDITA DIAS DA COSTA
Sócia-Administradora
RG Nº 352877066 SSP/SP
CPF Nº 874.924.744-15

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CRC/RN - 010486/O-7
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB

Fim

64

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, n° 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI)** ou **Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{529.119,34}{392.640,70}$$

$$\text{ILI} = 1,35$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

K

X

65

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, n° 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.837.788,36}{392.640,70}$$

ILC =

7,23

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

66

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, n° 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{392.640,70 + 546.033,66}{2.941.037,45}$$

$$ET = 0,32$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

67

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, n° 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} + \frac{\text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.837.788,36}{392.640,70} + \frac{0,00}{546.033,66}$$

$$\text{ILG} = 3,02$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 07.161.661/0001-48.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, nº 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.941.037,45}{392.640,70 + 546.033,66}$$

$$SG = 3,13$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

[Handwritten signature]

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit. Exu, nº 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (LS)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{2.837.788,36 - 1.749.269,31}{392.640,70}$$

$$\text{ILS} = 2,77$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

K

A

20

Índices

Empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SITIO EXU, Complemento: A, N.º: 24, Bairro: ZONA RURAL, LUCRÉCIA, RN, CEP: 59805000.

NIRE: 24200401661

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Sit Exu, n° 24, complemento A, Bairro: Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.161.661/0001-48, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2021, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP

$$\text{ILP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{ILP} = \frac{2.837.788,36 - 392.640,70}{2.002.363,09}$$

$$\text{ILP} = 1,22$$

Lucrécia/RN, 07 de maio de 2022.

ESPEDITA DIAS DA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 874.924.744-15
RG. 352877066 SSP/SP

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

A

f

071



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8370735/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.161.661/0001-48
RG:
Endereço: sitio exu, zona rural, Lucrecia/RN, 59805-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/08/2022 10:04. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

72



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/08/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **8370735/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cc40a7cc06868b4ca02da86f2623bc3b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2022 às 10:04

A

α

73

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Nº.	Especificações		Quantidade
01	CANTEIRO DE OBRA COM ESCRITÓRIO E ALMOXERIFE	UN	01
02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UN	
03	CAMIONETE ESTRADA	UN	02
04	CAMINHÃO	UN	01
05	CASAMBA	UN	01
06	CARRO DE MÃO	UN	30
07	BETONEIRA	UN	04
08	PÁ	UN	35
09	ANDAMES	PEÇ	250
10	MAQUINA PARA LIXAR PISO	UN	01
11	CHIBANCAS	UN	15
12	ENXADAS	UN	25
13	DISCO DE VIDIA COM MOTOR DE SERRA	UN	03
14	COMPRESOR DE AR	UN	02
15	PISTOLA PARA PINTURA	UN	05
16	FURADEIRA	UN	06
17	CERRA CIRCULAR	UN	06
18	LIXADEIRA MANUAL	UN	03
19	MARTELETE	UN	03
20	MAQUINA DE SOLDADA	UN	01
21	PLANIA MANUAL	UN	02
22	RISCADORA DE CERAMICA	UN	05
23	ESTRONCAS PARA ESCORAMENTO	UN	280

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que tanto os materiais para montar o canteiro de obras e escritório como os aparelhamentos técnicos disponíveis a cima relacionados fazem parte da nossa estrutura, e que se encontram a inteira disposição de nossa empresa, para a execução dos serviços deste TOMADA DE PREÇOS.

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedito Elias da Costa
CPF 874.924.744-15
Socia-Gerente

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

QUADRO INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Nº.	Especificações	Quantidade
01	Engenheiro civil MARIO BEZERRA DE MELO CREA 210283409-3	01
02	Mestre de obra EMERSON PAULO DE OLIVEIRA CUNHA JORDÃO DIOGENES COSTA	02
03	Eletricista LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR ANTONIO IVANILSON TOMAZ	02
04	Carpinteiro LUCAS RENATO DA COSTA MARCIO VANIO ALVES DA SILVA	02
05	Pintor LEANDRO ALVES DA SILVA LEONARDO ALVES DA SILVA	02
06	Armador FRANCISCO ALVES MARTINS EDSON DIAS DA COSTA	02
07	Encanador FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES ALMEIDA JOSÉ ALVES SOBRINHO	02
08	Pedreiros	28
09	Auxiliar de pedreiro	42
10	Motorista / Operador de maquinas	03

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a relação do pessoal técnico disponível a cima relacionados fazem parte do nosso quadro de funcionários, e que se encontram a inteira disposição de nossa empresa, para a execução dos serviços deste TOMADA DE PREÇO.

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Lucas da Costa
CPF 874.924-744-15
Socia-Gerente



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

NPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/09/2022 15:30:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 08.358.053/0001-90 R JOSE VIEIRA MAFALDO Nº122 - CEP: 59.810-000 - PORTALEGRE - RN

DADOS DO TOMADOR: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.161.661/0001-48 - SIT EXU 24 - LUCRECIA - RN - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por **Roque Jr. de H. Melo**

 Assinado digitalmente por **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

076



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419
 Proposta: 3573374
 Controle Interno (Código Controle): 244100197
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.556,73	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.556,73	15/09/2022	12/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I <input type="radio"/> F <input type="radio"/>	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/09/2022	14444953	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

77



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419
Proposta: 3573374
Controle Interno (Código Controle): 244100197
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

A

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419
 Proposta: 3573374
 Controle Interno (Código Controle): 244100197
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

86



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for stamping

Handwritten signature

A

h

② 88



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419
Proposta: 3573374
Controle Interno (Código Controle): 244100197
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature or stamp.

Handwritten signature/initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419
 Proposta: 3573374
 Controle Interno (Código Controle): 244100197
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

K
J



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0382419

Proposta: 3573374

Controle Interno (Código Controle): 244100197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0382419.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0382419

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.661/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA QUIEROZ E ALVES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SIT EXU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO A
------------------------------	---------------------	-------------------------

CEP 59.805-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LUCRECIA	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 3396-0225/ (84) 3396-0005
---------------------	---

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **08:29:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

45



Extrato Cadastro Econômico

Contribuinte: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - 8292
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 07.161.661/0001-48 **Habilitado**
Inscrição Estadual: **Inscrição Municipal:** 45

Endereços

Tipo: Localização **CEP:** 59805000
Logradouro: SITIO EXU **Número:** 24 **Complemento:**
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Lucrécia **UF:** RN
Bloco: **Apartamento:** **Andar:** **Sala:** **Box:** **Caixa Postal:**

Contatos

Departamento: Outros **Nome:** NEGA
Fone: **Ramal:** **Fax:** **E-mail:** ab.const@hotmail.com

Resumo

CMC. 45 - Regular

Atividade Fiscal: 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêner
Atividade Fiscal: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidra
Atividade Fiscal: 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relaci
Atividade Fiscal: 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscin

CNAE

CNAE: 4120400 - Construção de edifícios
Data Início: 27/12/2004

CMC

Número CMC: 45
Área: 25 **Nº de Sócios:** 0 **Nº de Empregados:** 0 **Capital Social:** 0,00
Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Inscrição Imobiliária:**
Data Observação:
Observações:

Atividade Fiscal

Atividade: 701 - 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congên
Código CMC: 45 **Data Início:** 27/12/2004
Atividade: 702 - 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidra
Código CMC: 45 **Data Início:** 27/12/2004
Atividade: 703 - 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relaci
Código CMC: 45 **Data Início:** 27/12/2004
Atividade: 710 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscin
Código CMC: 45 **Data Início:** 27/12/2004

Enquadramento

Enquadramento: 1 - HOMOLOGADO
Código CMC: 45 **Data Enquadramento:** 27/12/2004

Histórico Alvará

Data Início: **Horário Funcionamento:** 07:00 as 11:00 e 13: **Número/Ano Certidão:** 0/0

96



Extrato Cadastro Econômico

Contribuinte: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - 8292

Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 07.161.661/0001-48 **Habilitado**

Inscrição Estadual: **Inscrição Municipal:** 45

Número Ex-Ofício:

Data Protocolo:

Data Alvará Provisório:

Data Encerramento:

Número da Certidão de Baixa: 0

Número do Protocolo de Baixa: 0

Descrição da Baixa:

Descrição Baixado Lei:

Sócios

Sócio: 22672

Apelido: ESPEDITA DIAS DA COSTA

Qualificação: Administrador

Data Entrada: 27/12/2004

Acesso On-line

E-mail: ab.const@hotmail.com

Data de Liberação: 10/06/2020

Informações Complementares

Natureza Jurídica: 206.2 - Sociedade Empresária Limitada

Enquadramento Fiscal: 7 - Outros - Enquadramento não identificado

Data Adesão: 27/12/2004

Data Exclusão:

Optante Simples Nacional: Não

Data Adesão:

Data Exclusão:

Observações

Pública |:. Sistema de Gestão.

Handwritten signature and date: 27/09/2022



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/09/2022 08:33:31

Inscrição Estadual: 20.202.209-9	CNPJ/CPF: 07.161.661/0001-48	
Razão Social: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia: CONSTRUTORA QUIEROZ E ALVES		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-0 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 31/05/2006	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: SIT EXU, 24 - ZONA RURAL - A - CEP: 59805000 - LUCRECIA/RN	Telefone: (84) 33960225	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.161.661/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:30 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **B678.62D1.D6B5.2F11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N

J

959

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
801/2022	18/08/2022	16/11/2022	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	07.161.661/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
45	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: SÍTIO EXU, 24 Bairro: ZONA RURAL	Complemento: CEP: 59805-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº _____ - Artº _____
Prefeitura do município de _____ certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220801N9171D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lucrécia
www.lucracia.m.gov.br

Prefeitura Municipal de Lucrécia Rua dos Poderes, nº 256

100



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7476378
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.161.661/0001-48** Inscrição Estadual: **20.202.209-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **08/08/2022** às **09:07:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.94**.

Validade até **05/12/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

101

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.161.661/0001-48
Razão Social: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: SIT EXU 24 A / ZONA RURAL / LUCRECIA / RN / 59805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082500575639669873

Informação obtida em 08/09/2022 08:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.161.661/0001-48
Certidão n°: 11232311/2022 ✓
Expedição: 08/04/2022, às 08:42:51
Validade: 05/10/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.161.661/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. ✓

X



ALVARÁ DE LICENÇA
Alvará de Localização e Funcionamento

Número da ordem:
3/2022

Data de emissão:
03/01/2022

Válido até:
31/12/2022

Concedido licença para Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL: 8292 - A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 07.161.661/0001-48
Inscrição Municipal: 45 Metragem: 25,00 m²

ENDEREÇO
Logradouro: SITIO EXU Número: 24
Complemento: CEP: 59805-000
Bairro: ZONA RURAL UF: RN
Cidade: Lucrécia

ATIVIDADES - CNAE
PRINCIPAL:
4120400 - Construção de edifícios

texto 1

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

OBSERVAÇÕES

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DBQL-PVAS

104

CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Rua dos Poderes, nº 256
 Fone: (84) 3396-0178



NÚMERO DO DOCUMENTO 66283/46723	
DATA REFERÊNCIA 03/01/2022	VENCIMENTO 02/02/2022
Nº PARCELA 1	INSCRIÇÃO/CMC/CNPJ/CPF 45
INSTRUÇÃO (TEXTO RESP. DO CEDENTE) - Tributos: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAM. R\$ 120,00	
Finalidade: TAXA REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 003/2022.	
SACADO 8292 - A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SÍTIO EXU, 24 - ZONA RURAL - Lucrécia/RN	
CMC: 45 IMÓVEL:	
ROSSO NÚMERO 2222000000000004	QUANTIDADE A PAGAR 120,00

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL. SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL OU CORRESPONDENTES.					VENCIMENTO 02/02/2022
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA					INSCRIÇÃO/CMC/CNPJ/CPF 45
DATA DO DOCUMENTO 03/01/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 66283/46723	ESPECIE DE DOC. OU	ACBTE S	DATA DO PROCESSAMENTO 03/01/2022	ROSSO NÚMERO 2222000000000004
PARCELA 1	CONVÊNIO 2457	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	VLR. DOCUMENTO 120,00
TRIBUTOS ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAME R\$ 120,00					(-) DESCONTO
Finalidade: TAXA REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 003/2022					(+) CORREÇÃO
					(+) JUROS
					(+) MULTA
					(+) VALOR COBRADO
PAGADOR 8292 - A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP SÍTIO EXU, 24 - ZONA RURAL - Lucrécia/RN SACADOR/AVALISTA					CNPJ: 07.161.661/0001-48 Imóvel: CMC: 45 CPF/CNPJ

81720000001-3 20002457202-2 20202222200-6 00000000004-2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



RECIBO DO SACADO

VIA BANCO

Ⓢ 105

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.03.38
0879600879

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARA LIGIA DA COSTA

AGENCIA: 879-6 CONTA: 20.503-6

=====
Convenio P M LUCRECIA TRIBUTOS

Codigo de Barras 81720000001-3 20002457202-2
20202222200-6 00000000004-2

Data do pagamento 03/01/2022

Valor Total 120,00
=====

DOCUMENTO: 010303

AUTENTICACAO SISBB:

6.0D6.233.291.E6A.BC5
=====

Bahia e Minas precisam da sua ajuda. Doacoes:

BA - Agencia: 1607-1, Conta: 71.000-8

MG - Agencia: 1607-1, Conta: 80.000-7

106

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001-48 sediada no Sítio Exu nº. 24 - Zona Rural, Lucrécia – RN, em exigência a TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022. Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedito Sales da Costa
CPF 874.924.744-15
Socia-Gerente

DECLARAÇÃO DO MENOR TRABALHADO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

Prezados Senhores:

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001-48 por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), Espedita Dias da Costa, portador (a) da Carteira de identidade nº. 35.287.706-2, e do CPF: 874.924.744-15, DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Se for o caso)

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Dias da Costa
CPF 874.924-744-15
Socia-Gerente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001- 48 sediada no Sítio Exu nº. 24 - Zona Rural, Lucrécia – RN, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preço nº 003/2022, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, conforme o § 2º. Art. 32, da Lei 8.666/93, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Portalegre a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Diana da Costa
CPF: 874.924-744-15
Sócia-Gerente

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A EMPRESA A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001-48, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI**, em funções de direção, gerência, em seu quadro societário (pessoas com poder de decidir e influenciar) ou entre os profissionais e aprendizes a ser alocados na execução dos serviços licitados pela Tomada de Preço 003/2022, cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento na Prefeitura de Portalegre/RN.

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Diniz da Costa
CPF 874.924-744-15
Sócia-Gerente

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001- 48 sediada no Sítio Exu nº. 24 - Zona Rural, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Espedita Dias da Costa, portador (a) da Carteira de identidade nº. 35.287.706-2, e do CPF: 874.924.744-15. DECLARA que o regime de execução dos serviços de **Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN**, objeto da Tomada de Preços nº 003/2022 será por administração indireta (empreitada por preço unitário).

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Espedita Dias da Costa
CPF 874.924-744-15
Socia-Gerente

DECLARAÇÃO DO CNAE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-PMP
RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34 – CENTRO,
PORTALEGRE/RN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070001/2022

OBJETO: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº. 07.161.661/0001- 48 sediada no Sítio Exu nº. 24 - Zona Rural, Lucrécia – RN, em exigência a TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022. Declara para os devidos fins que o CNAE que representa sua atividade principal e secundárias estão abaixo relacionadas com os seus respectivos códigos.

CODIGO	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00	- Construção de edifícios

CODIGO	ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDÁRIAS
42.13-8-00	- Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas
43.13-4-00	- Obra de terra planejem
43.30-4-04	- Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00	- Instalação e manutenção elétrica
42.22-7-01	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto

Lucrécia (RN), 16 de setembro de 2022.

AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Espedita Dirceu Costa
CPF 874.924.744-15
Sócia-Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO Nº 122

08358053/0001-90

Exercício 2022

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição 20150420001
Data da Inscrição 23/03/2016
Data da Renovação 20/07/2022
Data da Validade 26/01/2023

Razão Social A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Denominação CONSTRUTORA QUIEROZ E ALVES

Endereço SIT EXU

Cidade LUCRECIA

Estado RN

Fone (84) 3396-0225

CNPJ 07.161.661/0001-48

Capital Social 0,00

Atividades:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA:

Coleta de resíduos não perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Montagem de estruturas metálicas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Demolição de edifícios e outras estruturas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Instalação e manutenção elétrica

Serviços de pintura de edifícios em geral

Compra e venda de imóveis próprios

Serviços de engenharia

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Validade das Certidões:

Número do Documento	Descrição	Data Emissão	Valido Até
2016.003.023.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	23/03/2016	23/08/2016
2017.016.006.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL	16/06/2017	23/02/2016
2018.006.019.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	19/06/2018	19/12/2018
2019.001.010.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	10/01/2019	10/06/2019
2020.005.012.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	12/05/2020	12/11/2020
2021.005.028.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	28/05/2021	28/11/2021
2022.001.004.001	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	04/01/2022	04/07/2022
26070001/2022	CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	26/07/2022	26/01/2023

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo de validade tenha expirado.

Certificado válido por 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, em 27/07/2022

José Alan J. Silva Fernandes
Presidente da CPL
CPF 087.712.044-74
Matrícula Nº 587
Presidente da COMUL


113



CERTIDÃO

Certifico que a empresa **A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **07.161.661/0001-48**, estabelecida no **Sítio Exu, 24, Zona Rural, Lucrécia/RN, CEP 59.805-000**, possui contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Portalegre sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, estando os mesmos, nesta data, em situações regulares, razão pela qual expeço a presente Certidão de ADIMPLÊNCIA no âmbito desta secretaria, que tem validade de 30 (trinta dias) a contar de hoje.

Portalegre/RN, 05 de setembro de 2022.



Rogian Matheus Batista Rêgo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 299/2021 GP/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/09/2022 Matrícula: 608
ASSINATURA: 